

DIRETRIZES DA POLÍTICA DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

A liberdade, a prosperidade e o desenvolvimento da sociedade e dos indivíduos são valores humanos fundamentais. Só serão atingidos quando os cidadãos estiverem na posse da informação que lhes permita exercer os seus direitos democráticos e ter um papel ativo na sociedade. A participação construtiva e o desenvolvimento da democracia dependem tanto de uma educação satisfatória, como de um acesso livre e sem limites ao conhecimento, ao pensamento, à cultura e à informação. [...] Os serviços da biblioteca pública devem ser oferecidos com base na igualdade de acesso para todos, sem distinção de idade, raça, sexo, religião, nacionalidade, língua ou condição social. (IFLA/UNESCO, 1994, p.1)

INTRODUÇÃO

Este documento em construção apresenta um conjunto de princípios, objetivos e estratégias que pretende orientar a política de bibliotecas públicas do Estado de São Paulo, contribuindo para sua qualificação e seu fortalecimento.

Seu objetivo primordial é traçar diretrizes, apoiar e incentivar as bibliotecas, para que, dentro de suas singularidades e respeitando a autonomia jurídico-administrativa dos municípios e das instituições, sejam capazes de contribuir para o desenvolvimento de suas comunidades locais e, a partir de suas realidades, para a constituição do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas de São Paulo (SisEB).

A primeira versão deste documento foi elaborada pelo Grupo de Difusão do SisEB, durante o ano de 2014. As duas revisões posteriores foram feitas em 2015, pelos profissionais participantes dos encontros do SisEB Itinerante em Bauru, em 2 de março, e em São Carlos, em 29 de abril. Em 2017, foram realizadas oito reuniões regionais com gestores municipais e bibliotecas, quando o documento foi novamente analisado e discutido com os profissionais do Sistema.

Em 2020, criou-se o Grupo de Trabalho para Constituição de Governança para o SisEB, com profissionais e agentes de bibliotecas públicas e comunitárias de 15 regiões administrativas do Estado de São Paulo, quando o documento foi novamente revisado e foram concluídas as contribuições. O grupo seguiu com os encontros em as discussões em 2021.

Este documento está organizado da seguinte forma:

I – DA BIBLIOTECA PÚBLICA VIVA

1. Princípios norteadores
2. Desafios
3. Objetivo geral e objetivos específicos
4. Funções

II – DO SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE SÃO PAULO

1. Estratégias para consolidação das diretrizes
2. Objetivo
3. Foco/público-alvo
4. Abrangência – tipologia das bibliotecas participantes
5. Critérios para participação

III – DO PAPEL DOS GOVERNOS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DOS MUNICÍPIOS, DAS MANTENEDORAS E DAS BIBLIOTECAS ASSOCIADAS AO SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE SÃO PAULO

1. Cabe à UDBL/SECEC
2. Cabe à OSC parceira da UDBL/SECEC
3. Cabe às prefeituras municipais (secretaria/diretoria/departamento/divisões de Cultura e de Bibliotecas) e organizações mantenedoras de bibliotecas
4. SisEB REDE – constituição e competência
5. Cabe às bibliotecas associadas ao SisEB

GLOSSÁRIO

REFERÊNCIAS

I – DA BIBLIOTECA PÚBLICA VIVA

1. PRINCÍPIOS NORTEADORES

Igualdade – Pela biblioteca como ambiente de acesso público, gratuito e promotor do direito de todos os cidadãos à leitura, à cultura, à reflexão, à informação e ao conhecimento, independentemente de sua renda, raça, etnia, gênero, idade, deficiência, orientação sexual, escolaridade, local de moradia, etc., com olhar atento às pessoas e aos grupos que, historicamente, não tiveram seus interesses representados.

Participação – Pela biblioteca como expressão de seu território: lugar de encontro, de escuta, de planejamento e de realização de ações que envolvam ao máximo as pessoas e a diversidade de suas comunidades.

Liberdade – Pela biblioteca como lugar de liberdade de expressão, de escolhas do que ler, como ler, quando ler e de acesso a toda e qualquer informação, isenta de qualquer forma de censura ideológica, política ou religiosa.

2. DESAFIOS

- Fazer da biblioteca um lugar de livre acesso e produção de cultura, leitura, informação e conhecimentos;
- Fazer da biblioteca um ambiente que contribua para o desenvolvimento das comunidades nas quais está inserida, fortalecendo suas identidades e a integração entre a cultura acumulada e os saberes locais;
- Fazer da biblioteca um espaço que promova a diminuição de desigualdades sociais, com ações democráticas e solidárias baseadas no princípio da igualdade, da participação e da liberdade, consideradas as identidades dos diferentes grupos;
- Transformar as bibliotecas em locais vivos de intercâmbio de culturas e formação de leitores, acompanhando as mudanças sociais e tecnológicas, tornando-se espaços úteis, em que as comunidades se reconheçam, participem e fidelizem seu uso.

3. OBJETIVO GERAL

Implementar ações que possibilitem a transformação das bibliotecas de acesso público em ambientes cada vez mais vivos e democráticos, com formação e ampliação continuada de profissionais, que possam garantir uma programação cultural constante, diversificada e que promovam encontros entre os moradores dos territórios na e para produção de múltiplas ações culturais.

3.1. Objetivos específicos

a) Quanto ao gosto pela leitura e escrita:

- a.1) Incentivar e fortalecer ações voltadas ao direito e ao desenvolvimento do gosto pela leitura desde a primeira infância e junto aos mais diferentes grupos identitários, consideradas as suas necessidades e especificidades.
- a.2) Implementar programas e apoiar iniciativas de alfabetização e letramento como direito e chave de acesso à informação e ao conhecimento, especialmente para pessoas que não tiveram acesso ao ensino formal na faixa etária adequada.
- a.3) Fomentar serviços, produtos, materiais e recursos tecnológicos que promovam acesso e atendam às necessidades das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.
- a.4) Fomentar a formação continuada de profissionais, tanto da biblioteca como das organizações culturais e educativas do território, no conceito de biblioteca viva.

b) Quanto ao fomento e ao apoio às iniciativas individuais e coletivas:

- b.1) Acolher, em sua programação, iniciativas que promovam a leitura, a escrita, a expressão oral e os mais variados campos da expressão cultural e artístico, considerando-se os diferentes grupos identitários e colaborando com as diversas tradições culturais e as memórias das comunidades.

- b.2) Oferecer, de forma mais ampla possível, recursos tecnológicos, formativos, informacionais e materiais para a realização e o fortalecimento de diferentes iniciativas culturais.
- c) Quanto ao acesso à informação, ao conhecimento e às tecnologias:
 - c.1) Garantir a todos o acesso ao acervo disponível na biblioteca.
 - c.2) Implementar programas e apoiar iniciativas de educação e letramento digital como direito e chave de acesso à informação e ao conhecimento, considerando os diferentes públicos e as especificidades do mundo digital.
 - c.3) Garantir educação permanente nos mais diferentes campos.
- d) Quanto à ação em rede para defender o direito ao acesso à leitura, à cultura, à informação e ao conhecimento como direito de todo cidadão:
 - d.1) Atuar de forma colaborativa com pessoas e instituições diversas (empresas, instâncias governamentais e organizações da sociedade civil) para possibilitar a ampliação do alcance das bibliotecas no fortalecimento do direito de todas as pessoas ao livro, à leitura, à literatura, à cultura, à informação, ao conhecimento, do protagonismo local e no combate à pobreza e à desigualdade.

4. FUNÇÕES

As bibliotecas públicas vivas têm funções culturais, sociais, educacionais e econômicas.

4.1. Função cultural e patrimonial

A biblioteca viva é um ambiente de acesso, fruição, produção, preservação e divulgação de artes, culturas, memórias, informações e conhecimentos.

É sua função contribuir para o reconhecimento, fortalecimento e registro do patrimônio cultural (bens, manifestações, tradições materiais e imateriais de valor cultural já reconhecido), como também fomentar, reconhecer, valorizar, registrar e

divulgar saberes, histórias, memórias, práticas culturais e expressões da vida cotidiana de pessoas e grupos de seus territórios.

4.2. Função social

Cumprindo sua função de combate às desigualdades e aprofundamento da democracia, a biblioteca viva:

- 1) Deve ser espaço público e lugar de encontro para pesquisas, diálogos, debates, aprendizagens, lazer e entretenimento, caracterizando-se como ambiente de participação e convivência social, de produção de conhecimentos e vivências democráticas e solidárias, envolvendo diferentes grupos e incentivando ações conjuntas.
- 2) Deve ser lugar de livre acesso e de mediação da informação e do conhecimento para que todos os cidadãos possam conhecer seus direitos, refletir, opinar e resolver questões do seu entorno e da sociedade.
- 3) Deve ser lugar de acesso gratuito à internet e à informação qualificada, de forma a diminuir as disparidades sociais decorrentes do não acesso às tecnologias e de fenômenos de desinformação.

4.3. Função educativa

A biblioteca viva, além de oferecer e incentivar o acesso e apropriação de seu acervo e espaço físico, assume também o papel de ambiente promotor de aprendizagens permanentes, tornando-se um equipamento educativo e cultural para trocas e ampliação de saberes, canal de acesso às diferentes fontes de informação, linguagens, formas de expressão e tecnologias, contribuindo para a formação integral de pessoas e comunidades.

4.4. Função econômica

A biblioteca viva deve contribuir para o desenvolvimento socioeconômico de pessoas, territórios, comunidades e cidades, com ações que contribuam para a

formação constante e integral dos moradores de seu entorno, para o incentivo à participação cidadã, o reconhecimento e a ampliação de conhecimentos e fazeres artísticos-culturais.

A biblioteca deve ser ambiente de formação e capacitação para artistas e produtores no que toca à gestão cultural e economia criativa.

A biblioteca e a instituição a que está vinculada, têm ainda a função de criar mecanismos que permitam parcerias público-privadas a fim de viabilizar recursos e infraestrutura para todas as bibliotecas.

II – DO SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE SÃO PAULO

1. ESTRATÉGIAS PARA CONSOLIDAÇÃO DAS DIRETRIZES

Caberá ao Governo do Estado de São Paulo desenvolver ações orientado pelas Diretrizes da Política de Bibliotecas Públicas do Estado de São Paulo, de forma a contribuir para a constituição do Sistema Estadual de Bibliotecas em diálogo com municípios, organizações sociais, privadas e comunitárias.

2. OBJETIVO DO SISEB

Garantir que todos os cidadãos do Estado de São Paulo tenham direito à biblioteca e que cada biblioteca tenha uma relação significativa com seus territórios e suas comunidades.

Poderão compor o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas:

- Bibliotecas públicas estaduais;
- Bibliotecas públicas municipais;
- Bibliotecas comunitárias de acesso público;
- Bibliotecas mantidas pelo setor privado desde que de acesso público.

3. FOCO/PÚBLICO-ALVO

- Profissionais que trabalham e atuam em bibliotecas;

- Todo cidadão, sem qualquer distinção por sexo, orientação sexual, renda, raça, etnia, religião, moradia, faixa etária, etc;
- Gestores públicos.

4. ABRANGÊNCIA – TIPOLOGIA DAS BIBLIOTECAS PARTICIPANTES

Bibliotecas públicas, comunitárias, escolares, universitárias, prisionais, especializadas e salas de leituras.

5. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

As bibliotecas participantes no Sistema devem ter as seguintes características:

- Acesso: público e gratuito;
- Gestão: pública, privada ou comunitária;
- Financiamento: público, privado ou misto.

III – DO PAPEL DOS GOVERNOS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DOS MUNICÍPIOS, DAS MANTENEDORAS E DAS BIBLIOTECAS ASSOCIADAS AO SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE SÃO PAULO

Para alcançar seu objetivo, este documento sugere uma governança para o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, indicando responsabilidades que caberiam a todos os seus integrantes, atuando em parceria e complementaridade e ouvido o Grupo de Trabalho a constituir-se: SisEB REDE.

1. CABE À UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO (UDBL/SECEC):

- Estabelecer as diretrizes estaduais para as bibliotecas públicas;
- Implementar a Política de Bibliotecas Públicas do Estado de São Paulo;
- Fazer constar do PPA (Plano Plurianual), da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e da LOA (Lei do Orçamento Anual) itens relativos ao desenvolvimento da Política de Bibliotecas Públicas do Estado de São Paulo

(Governo do Estado, governos municipais);

- Fomentar a elaboração do Plano Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca;
- Colaborar com a implementação da Lei nº 12.244/2010 e da Lei nº 13.696/2018 que dispõem sobre a universalização das bibliotecas nas instituições escolares e a Política Nacional de Leitura e Escrita (PNLE);
- Manter em funcionamento adequado as bibliotecas estaduais (Biblioteca de São Paulo, Biblioteca Parque Villa-Lobos e outras que possam vir a existir no Estado de São Paulo);
- Articular e promover ações conjuntas com os municípios para que todos tenham pelo menos uma biblioteca pública em adequado funcionamento;
- Apoiar e realizar ações conjuntas com bibliotecas comunitárias e privadas de caráter público acordadas de comum acordo;
- Fomentar a criação e/ou o fortalecimento do Conselho Estadual de Cultura, do Fundo Estadual de Cultura e das bibliotecas e de associações que apoiem ações de bibliotecas;
- Promover a articulação e a cooperação entre as bibliotecas dos municípios, respeitando a autonomia jurídico-administrativo e cultural de cada instituição, visando a valorização, a qualificação e o fortalecimento institucional das bibliotecas do Estado;
- Promover intercâmbios e a celebração de convênios com instituições nacionais e internacionais para a realização de diagnósticos, qualificação, aperfeiçoamento e valorização das bibliotecas, de seus profissionais, sua programação e seus acervos;
- Manter canal de comunicação com o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP) e com redes nacionais, estaduais e municipais de bibliotecas para apoio e parcerias;
- Difundir o conceito de biblioteca viva: ambientes voltados à mediação e à construção autônoma do conhecimento, do acesso à leitura, à literatura e às culturas, onde seus serviços colocam os públicos como protagonistas;

- Criar o selo Biblioteca Viva: programa de fortalecimento e divulgação das bibliotecas que se destacam na qualidade e originalidade de seus serviços, com objetivo de dar protagonismo a esses espaços e profissionais, com prêmios em recursos para as bibliotecas que o recebessem;
- Fomentar a implantação de bibliotecas estaduais regionais (bibliotecas departamentais);
- Oferecer assessoria técnica às bibliotecas integrantes do Sistema para criação e/ou modernização dos seus recursos materiais e humanos;
- Estimular o desenvolvimento de programas, projetos e ações que incentivem e promovam a criação de novas bibliotecas nos municípios;
- Fomentar e coordenar estudos, pesquisas e ações que produzam conhecimentos sobre as diferentes bibliotecas, regiões administrativas e comunidades, para o contínuo aperfeiçoamento da gestão das bibliotecas;
- Criar banco de experiências, base de dados, e/ou aplicativos para reunir e difundir as práticas relevantes das bibliotecas;
- Realizar editais de fomento da área, como forma de provocar a mobilização, a participação e o aperfeiçoamento das equipes de bibliotecas e os municípios;
- Realizar encontros anuais entre secretário estadual, gestores culturais dos municípios, atores do setor privado e da sociedade civil para fomentar a importância da cultura na cidade e na implantação de políticas públicas que garantam um orçamento adequado para que as bibliotecas sejam vivas;
- Fomentar a necessidade de que a equipe da biblioteca seja especializada e com número adequado de colaboradores para o atendimento das demandas;
- Realizar avaliações periódicas do SisEB.

2. CABE À ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA (OSC) PARCEIRA DA UDBL/SECEC

- Realizar reuniões periódicas com as regiões administrativas para levantar as diferenças, necessidades, os pontos em comum e fortalecer as bibliotecas e as regiões;
- Produzir estratégias que considerem as pequenas, as médias e as grandes

idades como territórios que têm características distintas e que considerem a diversidade de situações existentes no Estado de São Paulo;

- Fomentar grupos de discussão regionais e/ou criar comitês temáticos que possam manter assuntos relevantes das bibliotecas vivas em assembleia permanente;
- Realizar avaliação das ações implantadas e não implantadas pelo SisEB, ao longo do período;
- Fomentar e disponibilizar bases de dados entre bibliotecas do Sistema;
- Realizar cursos e formações (virtuais e presenciais) periódicas com foco nos objetivos da biblioteca viva;
- Propor editais de incentivo às bibliotecas, redigidos de forma a considerar as desigualdades intrarregionais de maneira a não aprofundá-las;
- Realizar processo contínuo de acompanhamento das bibliotecas para fortalecê-las e orientá-las em seu papel cultural, social, educativo e econômico;
- Elaborar publicações impressas e digitais para ações de *advocacy* em prol da biblioteca viva, do SisEB e do direito à cultura, à leitura, à literatura e à biblioteca em seu território, município e região.

3. CABE ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS (SECRETARIAS/DIRETORIAS/ DEPARTAMENTOS/DIVISÕES DE CULTURA E DE BIBLIOTECAS) E ORGANIZAÇÕES MANTENEDORAS DE BIBLIOTECAS

- Criar e manter as bibliotecas em pleno funcionamento, devidamente regulamentadas;
- Gerir e manter o espaço físico da biblioteca com boas condições de atendimento a todos os públicos (acervo, infraestrutura, acessibilidade, localização, programação e profissionais qualificados);
- Fomentar e implementar a elaboração do Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca;

- Colaborar com a implementação da Lei nº 12.244/2010 e da Lei nº 13.696/2018 e que dispõem sobre a universalização das bibliotecas nas instituições escolares e a Política Nacional de Leitura e Escrita (PNLE);
- Fomentar a criação e/ou o fortalecimento do Conselho Municipal de Cultura, do Fundo Municipal de Cultura e das bibliotecas, de associações de apoio às bibliotecas;
- Promover intercâmbios e a celebração de convênios com instituições nacionais e internacionais capazes de contribuir para a qualificação, o aperfeiçoamento e a valorização das bibliotecas, de seus profissionais, sua programação e seus acervos;
- Fazer constar do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei do Orçamento Anual (LOA) itens relativos ao desenvolvimento da política de bibliotecas públicas do município;
- Envolver as bibliotecas nas ações culturais, sociais e educativas desenvolvidas pelo município;
- Estimular a criação de sistema municipal de bibliotecas, visando o diálogo, o trabalho em rede e a sustentabilidade desses espaços;
- Realizar avaliações periódicas do SisEB.

SISEB REDE: CONSTITUIÇÃO E COMPETÊNCIA DO GRUPO DE TRABALHO

O SisEB REDE é um grupo de trabalho composto por diferentes organizações e pessoas, unidas por valores e objetivos comuns, com participação voluntária, horizontal, não linear, de poder descentralizado e com multilideranças, que funciona em sistema aberto, com autonomia, isonomia e respeitando os princípios democráticos da diversidade, igualdade e liberdade e que passaria a compor o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas de São Paulo. Caberá aos responsáveis pelas políticas públicas de bibliotecas do Estado de São Paulo manter o diálogo constante com o SisEB REDE, com o objetivo de fortalecer o Sistema Estadual de Bibliotecas e discutir, sugerir, acompanhar e avaliar a política pública de bibliotecas do Estado de São Paulo.

4. CABE AO GRUPO DE TRABALHO SISEB REDE

- Realizar reuniões periódicas para compartilhamento de informações entre os integrantes, planejar ações e elaborar propostas para o SisEB;
- Divulgar suas ações e propostas para fomentar a participação de novos integrantes;
- Manter diálogo constante com os diferentes atores que compõem o SisEB.

5. CABE ÀS BIBLIOTECAS ASSOCIADAS AO SISEB:

- Realizar ações alinhadas às Diretrizes do SisEB, à Política Estadual de Bibliotecas Públicas, ao Manifesto IFLA/UNESCO e à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU);
- Participar ativamente das atividades promovidas pelo SisEB;
- Manter cadastros atualizados nas plataformas Bibliotecas Paulistas, Mapas da Cultura e em plataformas municipais;
- Potencializar, com dotação orçamentária própria, o fomento às atividades para a biblioteca viva;
- Realizar ações de *advocacy* em prol da biblioteca viva, do SisEB e do direito à cultura, à leitura, à literatura e à biblioteca em seu território, município e região;
- Manter diálogo com as bibliotecas pares, em especial as de sua região administrativa.
- Realizar avaliações periódicas do SisEB.

GLOSSÁRIO

Sugestão do grupo para um possível glossário: Biblioteca Viva; Biblioteca Pública; Bibliotecários; *Advocacy*; Biblioteca Departamental; Cultura; Avaliação, Mediação; Território.

Estado de São Paulo, Brasil, 12 de novembro de 2020.

REFERÊNCIAS

GÓMEZ, Lorena; MARQUINA, Julián; NOVOA, Cristina; PENADÉS, Honorio. **Las diez áreas que más van a cambiar en nuestras bibliotecas**. Disponível em: <http://www.julianmarquina.es/las-10-areas-que-mas-van-a-cambiar-en-nuestras-bibliotecas/>. Acesso em: 12 nov. 2020.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Decreto nº 22.766, de 9 de outubro de 1984. Cria o Sistema de Bibliotecas Públicas do Estado de São Paulo e dá providências correlatas. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, seção 1, v. 94, n. 193, p. 1, 10 out. 1984. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1984/decreto-22766-09.10.1984.html>. Acesso em: 12 nov. 2020.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Decreto nº 55.914, de 14 de junho de 2010. Reformula o Sistema de Bibliotecas Públicas do Estado de São Paulo. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, seção 1, v. 120, n. 111, p. 4, 15 jun. 2010. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1984/decreto-22766-09.10.1984.html>. Acesso em: 12 nov. 2020.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Resolução SC nº 43, de 23 de julho de 2014. Altera a Resolução SC 60, de 2012, que institui o GT do Sistema Estadual de Museus (SISEM-SP). **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, seção 1, v. 124, n. 136, p. 39, 24 jul. 2014. Disponível em: <http://dobuscadireta.imprensaoficial.com.br/default.aspx?DataPublicacao=20140724&Caderno=DOE-I&NumeroPagina=39>. Acesso em: 12 nov. 2020.

INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS. Tradução: Antonio Agenor Briquet de Lemos. **Diretrizes da IFLA para Bibliotecas Públicas**. Brasília, Distrito Federal: Briquet de Lemos/Livros, 2012. 164 p.

INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS; ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. **Manifesto da IFLA/Unesco sobre as Bibliotecas Públicas 1994**. [S. l.], 1994. Disponível em: <https://www.ifla.org/files/assets/public-libraries/publications/PL-manifesto/pl-manifesto-pt.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2020.

MILANESI, Luís. **A casa da invenção: biblioteca centro de cultura**. 4. ed. rev. ampl. Cotia: Ateliê, 2003.

RED DISTRITAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS Y ESPACIOS DE LECTURA NO CONVENCIONALES (Bogotá). Acerca de BiblioRed: Principios Orientadores. *In: Sobre nosotros*. Bogotá, 2021. Disponível em: <https://www.biblored.gov.co/nosotros>. Acesso em: 12 nov. 2020.

SANTA MARÍA, Gloria María Rordriguez; I., VASCO. **Bibliotecas Vivas**: as bibliotecas públicas que queremos. Tradução: Celia Ribeiro Zaher, May Brooking Negrão. São Paulo: Secretaria da Cultura do Governo do Estado de São Paulo, Unidade de Bibliotecas e Leitura, SP Leituras, 2013. v. Notas de Biblioteca 6.

SISTEMA NACIONAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS (Chile). Misión: Funciones. *In*: **Quiénes somos**. Santiago, [202?]. Disponível em: <https://www.bibliotecaspublicas.gob.cl/sitio/Secciones/Quienes-somos/Mision/>. Acesso em: 12 nov. 2020.

SP LEITURAS (org.). **Bibliotecas viva**: o que a biblioteca pode fazer pela sua comunidade. São Paulo: Secretaria da Cultura do Governo do Estado de São Paulo, 2013. v. Notas de biblioteca 5.